MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 105.245,20 (cento e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-034 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS		
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	3.449,27
19650 10134 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS	R$	3.449,27
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0035.2-131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	27.149,75
10680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	27.149,75
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0049.6-193 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	71.646,18
17740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	71.646,18
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**102.245,20**

II - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-005 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	3.000,00
00140 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	R$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CAST	**R$**	**3.000,00**

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$	27.149,75
10421 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	27.149,75

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0049.6-193 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO..	R$	49.142,11
17620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	49.142,11
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$	22.504,07
17660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	22.504,07

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**98.795,93**

b) recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 10134 - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, no valor de R$ 3.156,30 (três mil cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos); e

c) recurso proveniente de rendimento financeiro na fonte 10134 - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, no valor de R$ 292,97 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos); e

II - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – CAST, o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-005 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.000,00
00200 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	R$	3.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA CAST	**R$**	**3.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FONTE 10134 - Transferência SEDS/FIA - Fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - OUTUBRO 2022					
Receitas	1º PERIODO JAN-SET/21	1º PERIODO JAN-SET/22	2º PERIODO OUT/DEZ 2021	ORÇAMENTO 2022	RECEITA RECEBIDA 2021
RECEITA FONTE 000	26,42	190,36	51,01	0,00	77,43
TOTAL	**26,42**	**190,36**	**51,01**	**0,00**	**77,43**

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO

Taxa de Incremento	1º Periodo 2022	190,36	**720,51%**	
	1º Periodo 2021	26,42		
2º Per. 2021 X Tx. Incremento =	51,01		367,53	2º Periodo 2022
	X		190,36	1º Periodo 2022
	620,51%		557,89	Projeção 2022
Projeção 2º Periodo de 2022 =	**367,53**		0,00	Orçamento 2022

Total da tendência de excesso em setembro/2022 **557,89**

Menos utilização anterior.....
Projeto de Lei nº _____ **292,97**

Total utilizado..... **292,97**
Saldo atual..... **264,92**

Saldo atual..... **264,92**

MILTON ENDLER
Diretor Depto. de Controle
Contábil Financeiro
CRC/PR024412/O-4

Município de Toledo - 2022

RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 01/01/2022

Equiplano

Fonte recurso		Saldo da fonte	Passivo financeiro	Superávit financeiro	Déficit financeiro
10134	TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3.156,30	0,00	3.156,30	0,00
	Total:	**3.156,30**	**0,00**	**3.156,30**	**0,00**

Critério de seleção:
- Fontes de recurso: 10134

MILTON ENDLER
Diretor Depto. de Controle
Contábil Financeiro
CRC/PR024412/0-4

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 114, de 11 de outubro de 2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022"**.

A abertura do crédito adicional em questão é necessária pelos seguintes motivos:

I - inclusão de recursos no orçamento da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, para devolução dos recursos da fonte 10134 - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA;

II - adequação do orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, para suprir os aditivos do contrato de prestação de serviços de Coleta de Lixo Orgânico;

III - adequação do orçamento da Secretaria de Assistência Social, objetivando a aquisição de mobiliários e equipamentos para a implantação de nova unidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes; e

IV - adequação do orçamento da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, para pagamento de despesas com aluguel da Sede.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná